



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 675 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de Supervisora Escolar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 3º, VII da Lei nº 887/2010, de 02 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a indicação feita pela Secretária Municipal de Educação de Condado – PE, através do Memorando nº 200/2014 - SEMED, datado de 03/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal a Srª. **EDINALVA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA**, portadora do RG nº 2.980. 540- SSP-PE e do CPF nº 495.777.944-91, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional – Professora I, da função gratificada de **Supervisora Escolar**, criada pela Lei nº 887/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02/06/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 30 de junho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita